



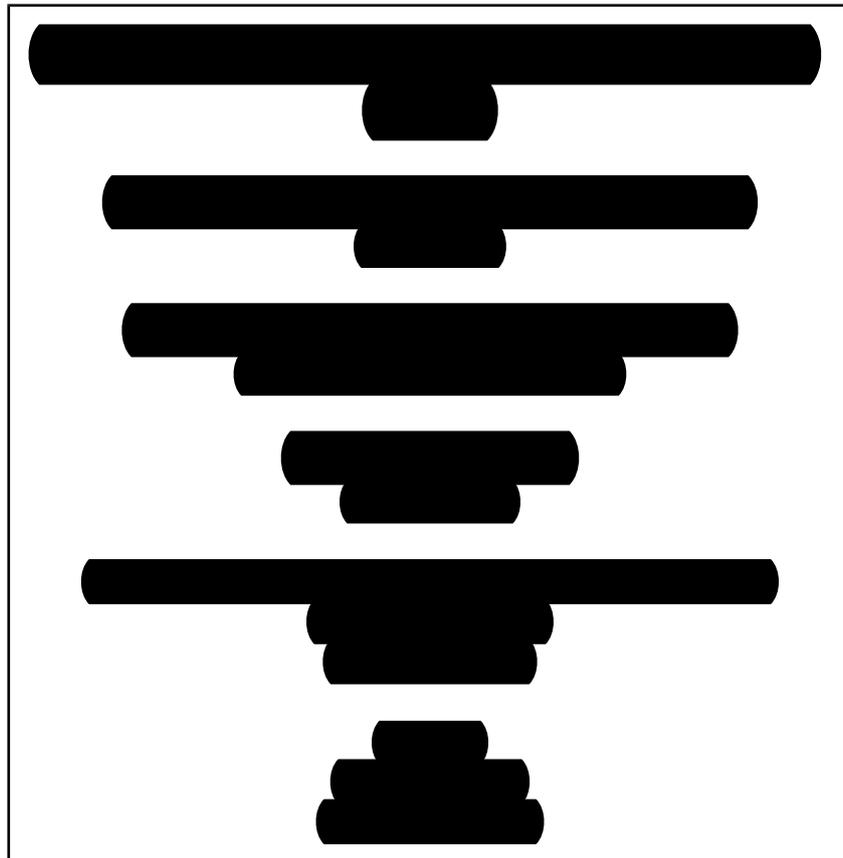
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 27

Disponibilização: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Publicação: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 35/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e pelo artigo 50 da Resolução TRE/MS n.º 496, de 19.03.2013; Considerando o disposto na Resolução TRE/MS n.º 496, de 19.03.2013, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição, com redação alterada pelas Resoluções TRE/MS n.º 536, de 28.07.2015, e n.º 605, de 04.09.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o valor mensal da bolsa destinada aos estagiários de ensino médio e de ensino superior, respectivamente, em R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) e R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]